



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 162/2022**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a devida manutenção na rua paralela à Rua Gabriel Antônio Müller, não denominada.

Justificativa: A referida via pública encontra-se necessitada de manutenção, pois os veículos estão com difícil acesso. A manutenção feita não foi eficiente necessitando do trabalho da Secretaria de Obras para resolver o problema, inclusive com sarjetas.

Luiz Alves/SC, em 11 de novembro de 2022

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

Vereador